



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo visa à aquisição de Licenças dos softwares, conforme especificação item 3 deste Termo de Referência para serem instalados nos equipamentos de Informática desta Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, com suporte técnico fornecido pela empresa responsável pela liberação das licenças pelo período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição da licença de uso de software atenderá às necessidades da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, tendo por finalidade suprir as necessidades de atividades que são essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento de atividades de projetos, layouts e desenhos considerando, ainda, a facilidade de uso e a diversidade de funções, ferramentas e formatos disponibilizados por este software, sua aquisição proverá uma melhor produtividade da equipe, uma vez será diminuído o esforço para se atingir o resultado desejado, além de aprimorar a qualidade final dos trabalhos desenvolvidos pela CODEM.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO:

ITEM	QNT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	22	UN	ARES COMANDER	
2	04	UN	AUTOCAD MAP.	
3	02	UN	Licença de software Revit Autodesk modelo 2022 em português.	
4	04	UN	Licença de software Autocad modelo 2022 em inglês.	
5	9	UN	GSTARCAD PRO 2022	

Deverá constar a informação obrigatória, na proposta do fornecedor, se as licenças são vitalícias ou anuais.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dar-se-á por meio virtual, a partir da disponibilização do software via email.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratada deverá disponibilizar as licenças no prazo máximo de dez dias úteis contados a partir do dia útil subsequente ao do recebimento da nota de empenho.

6. AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A atestação do recebimento das licenças deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da entrega.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única conforme quantitativo adquirido pela contratante.

8. SANÇÃO

Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a entrega das licenças, sem que haja justificativa aceita pelo contratante, a contratada ficará sujeita a multa equivalente a zero vírgula cinco por cento (0,5%) do valor das licenças, por dia corrido de atraso, até o limite de quinze por cento (15%) do valor das licenças. Após trinta dias corridos de atraso, a CODEM poderá considerar inexecução total da nota de empenho.

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação por dispensa EMERGENCIAL, conforme Portaria nº 037/2022- CODEM.

Belém, 12 de julho de 2022.

Denitza Sousa Araújo
Coordenação de Infraestrutura e Logística
CIL/CODEM